

1º Festival de Dança da Abenaf (LIVE ON DANCE FEST)

A Organização Não Governamental (ABENAF), torna público o presente EDITAL DO PRIMEIRO FESTIVAL DE DANÇA DA ABENAF (LIVE ON DANCE FEST) para COREOGRAFIAS nas modalidades da DANÇA nas categorias descritas abaixo.

1 – DO OBJETO

1.1 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DA ABENAF a ser realizada no dia 21 de Abril de 2018, no CEU JOSÉ SARAMAGO, espaço alocado pela Coordenação do Festival, na cidade de Osasco/SP;

2 – DAS CONDIÇÕES E MODALIDADES

2.1 – Poderão participar do FESTIVAL DE DANÇA DA ABENAF (LIVE ON DANCE FEST) com COREOGRAFIAS das modalidades de DANÇA, Escolas de Dança, Grupos, Companhias, Coreógrafos, Bailarinos e Performers, com trabalhos inéditos ou não, dentro das seguintes MODALIDADES:

2.1.1 – Dança Do Ventre - Obras ou fragmentos de obras de repertório tradicional ou do contemporâneo;

2.1.2 – Danças Urbanas - Coreografias variantes das linhas hip-hop, funk, break e outros;

2.1.3 – Jazz – Obras estruturadas sobre a técnica, as obras podem ser criadas por professores e coreógrafos dos grupos participantes;

2.1.4 – Estilo Livre – Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas;

2.1.5 – Dança Contemporânea – Coreografias estruturadas sobre os diversos estilos e escolas do contemporâneo.

3 – DAS CATEGORIAS

O 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DA ABENAF (LIVE ON DANCE FEST), terá categoria única.

3.1 – Os mesmos componentes de um grupo não poderão concorrer com mais de uma coreografia na mesma modalidade.

4 – DAS FORMAÇÕES E DURAÇÃO DE CADA COREOGRAFIA E OBRA

Poderão participar do FESTIVAL, inscritos com o número máximo de 01 coreografias por grupo em cada modalidade e obedeça à DURAÇÃO DE 4 MINUTOS:

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão de 04 DE ABRIL A 18 DE ABRIL 2018.

5.2 – As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário disponível no site www.abenaf.org.br onde os participantes deverão preencher seus dados pessoais, e pagar o boleto de efetivação de inscrição.

5.3 – A inscrição será efetivada após pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para custeio de gastos com a organização do evento. Não sendo restituído em caso de desistência antecipada ou ausência do grupo no dia do evento;

5.4 – Cada candidato poderá inscrever até uma coreografia por grupo em modalidades diferentes.

5.5 – Deverá ser preenchido uma ficha de inscrição para cada coreografia em

cada modalidade, se assim houver.

5.6 – Encerrado o prazo estabelecido, não serão mais aceitas inscrições.

5.7 – Concordam os candidatos, desde já, que após a realização de sua inscrição essa será considerada para todos os fins de

direito:

5.7.1 – Como aceitação pelos candidatos, através do envio da ficha de inscrição, de todos os termos e condições do presente

regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes;

5.7.2 – Como aceitação pelos candidatos, através do envio da ficha de inscrição, de se candidatar a participar do Festival,

cedendo gratuitamente sua imagem para exibição pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, em toda e qualquer

mídia e ou programa, segundo o seu exclusivo critério.

5.7.3 – Os candidatos desde já, se disponibilizam e se comprometem, a comparecer, ao local de realização do Festival. Na hipótese

dos candidatos não comparecerem no dia e horário previamente indicado, Comitê de Organização do Festival poderá

desclassificá-los/eliminá- los, sem qualquer indenização.

5.7.4 – Caso não haja o número mínimo de 5 grupos inscrito em uma determinada categoria quando do encerramento das

inscrições, a modalidade será automaticamente cancelada, porém os grupos inscritos poderão migrar para outra categoria se

assim aceitarem sem prejuízo;

5.7.5 – No caso do grupo não aceitar migrar de categoria, terá o estorno do valor pago na inscrição;

5.8 – Todas as informações prestadas são de total responsabilidade dos proponentes.

5.9 – No caso da participação do candidato menor de 18 anos será necessária a autorização oficial dos pais mesmo que

acompanhado por estes. ANEXO II – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS – à disposição no site:

www.abenaf.org.br/autorizacao;

5.10 – Alunos e ex-alunos da ABENAF, só poderão participar da categoria demonstração, que será julgada unicamente pelo voto

popular independente de sua categoria.

5.11 – As inscrições se encerram ao atingir o limite de 10 competidores inscritos por categoria;

5.12 – Não será distinguido equipe competidora dentro da mesma categoria para todo efeito (solo, duo, trio ou grupo);

5.13 - O festival destina-se ao nível amador e intermediário de conhecimento de dança. Entende-se como amador e intermediário

o inscrito que não detém a dança como profissão.

5.14 – A organização do evento enviará um email confirmando a inscrição da equipe participante. Caso não receba o referido

email até o dia 19 de Abril de 2018. O participante deverá entrar em contato com a ABENAF pelo email contato@abenaf.org.br

para comunicar o ocorrido;

6 – DA AVALIAÇÃO DA COMPETIÇÃO

6.1 – Os trabalhos serão julgados por uma comissão neutra, não agregada a nenhum grupo ou instituição que competirá.

6.2 – Caberá à Comissão Organizadora divulgar em seu site a relação completa dos 5 jurados, 4 dias antes da realização do

evento;

6.3 – Os quesitos a serem avaliados pelos jurados serão a técnica do movimento, Ritmo da coreografia, originalidade/criatividade,

carisma, expressão e apresentação, figurino;

6.4 – Serão atribuídas notas de 0 a 10;

6.5 – A nota final obtida pelo candidato/apresentação será a somatória da média de quatro jurados(B) somado ao jurado (A);

6.5.1 – Cada categoria terão 5 jurados; sendo determinado e divulgado com antecedência quem serão os jurados “B” e quem será

o jurado “A” em cada modalidade;

6.6 – Na categoria estilo livre, será tirada apenas a média geral na somatória dos 5 jurados;

6.7 – Não será atribuída nenhuma nota fracionada no julgamento;

6.8 – As notas parciais dos jurados serão secretas e as decisões dos jurados serão irrevogáveis.

6.9 – Havendo empate, o critério para desempate será o carisma.

6.10 – Os três primeiros classificados em cada categoria/modalidade serão divulgados as respectivas notas na mesma noite,

após todas as apresentações.

6.11 – A melhor coreografia da noite será escolhida por voto popular;

6.12 – As pontuações e observações das notas dos jurados poderá ser solicitada posteriormente via email. Desde que solicitadas

até 5 dias corridos após o festival pelo email contato@abenaf.org.br.

6.13 - Após a avaliação acontecerá uma roda de conversa entre jurados e participantes, para tirar dúvidas e fazer comentários,

com previsão de duração de 40 minutos.

7 – DAS PREMIAÇÕES

7.1 – As premiações serão divididas da seguinte forma:

7.1.2 – Todos os participantes receberão medalha e certificado de participação.

7.1.3 – Melhor coreografia de estilo livre – Troféu;

7.1.4 – Melhor coreografia de Jazz – Troféu;

7.1.5 – Melhor coreografia de Danças Urbanas – Troféu;

7.1.6 – Melhor coreografia de Dança Contemporânea – Troféu;

7.1.7 – Melhor coreografia de Dança do Ventre – Troféu;

7.1.8 – Melhor apresentação (voto popular) - Troféu;

7.1.9 – Melhor Bailarino (individual) – Troféu;

7.1.10 – Melhor Bailarina (individual) – Troféu;

7.1.11 – Melhor Figurino (individual ou coletivo) – Troféu;

8 – CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM OS PARTICIPANTES NA COMPETIÇÃO

8.1 – Envio da ficha de inscrição fora do prazo determinado de acordo com a forma escolhida.

8.2 – Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos (as) inscritos(as) em mais de um grupo.

8.3 – Coreografias que utilizem:

8.3.1 – Crianças nascidas após 2008 (que tenham menos de 7 anos);

8.3.2 – Qualquer animal, vivo ou não;

8.3.3 – Uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material

que prejudique a próxima apresentação.

8.3.4 – Coreografias de repertório que não correspondam às indicações do regulamento.

8.3.5 – Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do

evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

9 – DOS ENSAIOS

9.1 – Os ensaios acontecerão no dia 31 de julho de 2014, no período matutino e vespertino, ficando a critério da Comissão

Organizadora do Festival o agendamento dos horários.

9.2 – A ordem de ensaios de palco seguirá a ordem de apresentação do dia.

9.3 – O grupo que não ensaiar no horário estipulado, não poderá fazê-lo em outro momento.

9.4 – Cada coreografia terá o tempo original da obra mais um minuto de marcação de palco.

9.5 – Fica vetada a entrada e permanência dos bailarinos concorrentes na plateia do local da competição durante os ensaios.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

10.1 – Os participantes do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA, DECLARAM total aceitação das normas, critérios e condições

deste edital;

10.2 – Os participantes deverão apresentar-se à coordenação do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA, munidos dos

seguintes documentos:

10.2.1 – Autorização do autor, coreógrafo criador da obra ou coreografia;

10.2.2 – Autorização oficial dos pais no caso da existência de menores de idade envolvidos nas coreografias ou na produção

destas, mesmo que acompanhados pelos pais;

10.2.3 – Relação completa com nome civil de toda a equipe: coordenadores, diretores, coreógrafos, bailarinos, técnicos,

produtores, entre outros, com RG; CPF e data de nascimento, conforme modelo ANEXO I – FICHA INSCRIÇÃO –

à disposição no site: www.abenaf.org.br;

10.3 – Apresentar-se à coordenação do FESTIVAL, identificando-se como representante do seu grupo, academia, escola e

cidade para receber todas e quaisquer outras orientações, critérios e normas necessárias à realização do FESTIVAL;

10.4 – Cumprir com os limites de horários pré-determinados e apresentados para as apresentações da programação do 1º

FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA, atendendo para o não prejuízo dos grupos anteriores e posteriores à sua apresentação

e garantir o bom andamento da programação;

10.5 – Responsabilizar-se em todos os sentidos pelos componentes do seu grupo, escola ou academia, pelos seus pertences,

elementos de cena, adereços, figurino, objetos pessoais, equipamentos locados, entre outros;

10.6 – Autorizar a ABENAF ao uso de imagem dos artistas/e ou dos espetáculos e coreografias, para a reprodução em

qualquer peça promocional do evento, divulgação em sites e filmes, para fins institucionais;

10.7 – Responsabilizar-se pelas providências de todo e qualquer material, equipamento da sua apresentação, providenciando

todo e quaisquer objetos e elementos de cena, de produção para o seu uso e benefício para a sua apresentação;

10.8 – Apresentar-se à coordenação do FESTIVAL, no dia da sua apresentação, com uma hora de antecedência, munidos da

sua ficha de inscrição do FESTIVAL;

10.9 – A música pertinente a coreografia deverá ser enviadas até às 18h00 do dia 18 de Abril de 2018, por email

(contato@abenaf.org.br). O responsável técnico do competidor poderá acionar a organização do evento para dentro do prazo

regulamenta ser orientado sobre o envio do arquivo de música.

10.9 – Permanecer e acompanhar tecnicamente a operação de som e de iluminação na cabine do espaço cênico,

responsabilizando-se por eventuais danos ao grupo, companhia e à programação do FESTIVAL;

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA

11.1 – Disponibilizar para o bailarino, grupo ou companhia inserida na programação do FESTIVAL, o espaço cênico da

apresentação em condições de uso, limpo, higienizado e com os equipamentos técnicos de palco, som e iluminação de uso

COLETIVO, acompanhado por técnicos especializados;

11.2 – Fornecer certificado de participação a cada coreografia, grupos e companhias com 100% (cem por cento) de

participação nas atividades e programação do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA;

12 – Observações Técnicas

12.1 – O palco das apresentações será um palco de xx m de largura x xx m de profundidade.

12.2 - O grupo tem direito a levar o diretor da companhia e um ajudante que terá acesso ao camarim, e auxiliará o técnico de

luz durante a apresentação de seu grupo.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A iluminação dos espaços cênicos destinados ao FESTIVAL terá

AFINAÇÃO ÚNICA E IGUALITÁRIA PARA TODA A PROGRAMAÇÃO DO

FESTIVAL, podendo o grupo, bailarino ou companhia usufruir de todos os recursos técnicos do espaço cênico, sem prejuízo

algum à coletividade;

13.2 – Não será permitido a utilização de cenários fixos, água, fogo ou quaisquer outros recursos cênicos e técnicos que venha

a colocar em risco a segurança e o andamento da programação do FESTIVAL;

13.3 – A coordenação do FESTIVAL não se responsabilizará por quaisquer danos, prejuízos e extravios de materiais ou

pertences de valor causados a algum membro integrante, seja nos espaços cênicos, veículos de traslado ou hotel, durante o

período da FESTIVAL;

13.4 – A coordenação do FESTIVAL se reserva o direito de desligar do mesmo, qualquer membro integrante, grupo ou

companhia que vier a causar qualquer dano moral, de mau costume, má índole ou conduta a alguma pessoa ou à qualidade da

FESTIVAL;

13.5 – Os serviços de filmagens, gravações e fotografias sejam em qualquer dimensão técnica, deverão ser agendados para

acontecer durante o ensaio técnico, sem a presença do público, não sendo permitidos tais serviços durante a execução do

espetáculo, na presença do público convidado;

13.6 – Uma vez realizada a inscrição, não será permitida a substituição em parte ou no todo da coreografia e ou de bailarinos;

13.7 – Todas e quaisquer entradas e saídas de técnicos e artistas, envolvidos nas apresentações junto ao FESTIVAL

obedecerá ao controle da relação nominal com RG, CPF e data de nascimento, fornecida junto ao material de inscrição do

grupo, NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS SEM FUNÇÃO NA EQUIPE OU APRESENTAÇÃO;

13.8 – A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora com no mínimo 48 horas de antecedência à

apresentação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua interpretação serão decididos

pela Comissão Organizadora.